

LEI Nº 936/2021

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2021-2021, bem como as metas prioritárias da LDO 2021, na LOA 2021 e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas metas do PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 833/2017 e suas alterações, para execução no Exercício de 2021 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 02		ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
UNIDADE 02.013		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2021
02.013.20.608.0012.1.073. 4.4.90.52.00.00.	P	Aquisição de PATRULHA MECANIZADA RETROESCAVADEIRA CONVÊNIO 908045/2020	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - RETROESCAVADEIRA - Utilização na agricultura familiar, atendendo cerca de 360 agricultores, nas principais localidades rurais do município nos Bairros, Santo Antônio / Souza Leão / Água do Meio / Guaraci / Borges - Mercado / Água da Catarina / Sabugueiro / Jacutinga / Jango Leite / Água da Florzinha / Monte Azul / Água Barra Bonita / Água da Anta / Água do Lontra.	UNIDADE	31822	R\$ 477.500,00
02.013.20.608.0012.1.073. 4.4.90.52.00.00.	P	Aquisição de PATRULHA MECANIZADA RETROESCAVADEIRA CONVÊNIO 908045/2020	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - RETROESCAVADEIRA - Utilização na agricultura familiar, atendendo cerca de 360 agricultores, nas principais localidades rurais do município nos Bairros, Santo Antônio / Souza Leão / Água do Meio / Guaraci / Borges - Mercado / Água da Catarina / Sabugueiro / Jacutinga / Jango Leite / Água da Florzinha / Monte Azul / Água Barra Bonita / Água da Anta / Água do Lontra.	UNIDADE	01000	R\$ 1.000,00
TOTAL						R\$ 478.500,00

Art. 2º - De conformidade com o artigo 1º desta Lei, a Lei 911/2020 de 09 de junho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2021 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 02.013.20.608.0012.1.073

PROGRAMA	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
OBJETIVO	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - RETROESCAVADEIRA - Utilização na agricultura familiar, atendendo cerca de 360 agricultores, nas principais localidades rurais do município nos Bairros, Santo Antônio / Souza Leão / Água do Meio / Guaraci / Borges - Mercado / Água da Catarina / Sabugueiro / Jacutinga / Jango Leite / Água da Florzinha / Monte Azul / Água Barra Bonita / Água da Anta / Água do Lontra.				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$
P	Aquisição de PATRULHA MECANIZADA - RETROESCAVADEIRA - CONVÊNIO 908045/2020	CONVENIO	UNIDADE	1	R\$ 478.500,00

Art. 3º - Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2021 (Lei Municipal 922/2020) um



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 478.500,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2021, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 02.013.20.608.0012.1.073

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Agricultura	02	013	20						
Promoção da Produção Agropecuária	02	013	20	608					
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	02	013	20	608	0012				
Aquisição de PATRULHA MECANIZADA - RETROESCAVADEIRA - CONVÊNIO 908045/2020	02	013	20	608	0012	1.073	4.4.90.52.00.00	31819	R\$ 477.500,00
Aquisição de PATRULHA MECANIZADA - RETROESCAVADEIRA - CONVÊNIO 908045/2020	02	013	20	608	0012	1.073	4.4.90.52.00.00	01000	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL									R\$ 478.500,00

Art. 4º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, provenientes provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 478.500,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) conforme abaixo:

Provável excesso de arrecadação:

RECEITA	FONTE	CONTA	VALOR
2.4.1.8.10.91.03.00	31822	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - RETROESCAVADEIRA - CONVÊNIO 908045/2020	R\$ 477.500,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00	1000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	R\$ 1.000,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO			R\$ 478.500,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“Paço Municipal 27 de Maio”

Corumbataí do Sul, em 23 de agosto de 2021.

ALEXANDRE DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 936/2021**

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2021-2021, bem como as metas prioritárias da LDO 2021, na LOA 2021 e da outras providências.

A Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas metas do PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 833/2017 e suas alterações, para execução no Exercício de 2021 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 02	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
UNIDADE 02.013	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FUNTE RECURSO	METAS 2021
02.013.20.608.0012.1.073. 4.4.90.52.00.00.	p	Aquisição de PATRULHA MECANIZADA - RETROESCAVADEIRA CONVÊNIO 908045/2020	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - RETROESCAVADEIRA - Utilização na agricultura familiar, atendendo cerca de 360 agricultores, nas principais localidades rurais do município nos Bairros, Santo Antônio / Souza Leão / Água do Meio / Guaraci / Borges - Mercadão / Água da Catarina / Sabugueiro / Jacutinga / Jango Leite / Água da Florzinha / Monte Azul / Água Barra Bonita / Água da Anta / Água do Lontra.	UNIDADE	31822	RS 477.500,00
02.013.20.608.0012.1.073. 4.4.90.52.00.00.	p	Aquisição de PATRULHA MECANIZADA - RETROESCAVADEIRA CONVÊNIO 908045/2020	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - RETROESCAVADEIRA - Utilização na agricultura familiar, atendendo cerca de 360 agricultores, nas principais localidades rurais do município nos Bairros, Santo Antônio / Souza Leão / Água do Meio / Guaraci / Borges - Mercadão / Água da Catarina / Sabugueiro / Jacutinga / Jango Leite / Água da Florzinha / Monte Azul / Água Barra Bonita / Água da Anta / Água do Lontra.	UNIDADE	01000	RS 1.000,00
TOTAL						RS 478.500,00

Art. 2º - De conformidade com o artigo 1º desta Lei, a Lei 911/2020 de 09 de junho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2021 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 02.013.20.608.0012.1.073

PROGRAMA	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
OBJETIVO	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - RETROESCAVADEIRA - Utilização na agricultura familiar, atendendo cerca de 360 agricultores, nas principais localidades rurais do município nos Bairros, Santo Antônio / Souza Leão / Água do Meio / Guaraci / Borges - Mercadão / Água da Catarina / Sabugueiro / Jacutinga / Jango Leite / Água da Florzinha / Monte Azul / Água Barra Bonita / Água da Anta / Água do Lontra.					
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$	
P	Aquisição de PATRULHA MECANIZADA - RETROESCAVADEIRA - CONVÊNIO 908045/2020	CONVENIO	UNIDADE	1	RS 478.500,00	

Art. 3º - Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2021 (Lei Municipal 922/2020) um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 478.500,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2021, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 02.013.20.608.0012.1.073

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Agricultura	02	013	20						
Promoção da Produção Agropecuária	02	013	20	608					
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	02	013	20	608	0012				
Aquisição de PATRULHA MECANIZADA -	02	013	20	608	0012	1.073	4.4.90.52.00.00	31819	RS 477.500,00

RETROSCAVADEIRA - CONVÊNIO 908045/2020									
Aquisição de PATRULHA MECANIZADA - RETROSCAVADEIRA - CONVÊNIO 908045/2020	02	013	20	608	0012	1.073	4.4.90.52.00.00	01000	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL									R\$ 478.500,00

Art. 4º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, provenientes provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 478.500,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) conforme abaixo:

Provável excesso de arrecadação:

RECEITA	FONTE	CONTA	VALOR
2.4.1.8.10.91.03.00	31822	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - RETROSCAVADEIRA - CONVÊNIO 908045/2020	R\$ 477.500,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00	1000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	R\$ 1.000,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO			R\$ 478.500,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“Paço Municipal 27 de Maio”

Corumbataí do Sul, em 23 de agosto de 2021.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:7B6AE38C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/08/2021. Edição 2335
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>